



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Campus Universitário de Cuiabá  
Instituto/Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
Nível Mestrado

**EDITAL 02 DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1**  
**VAGAS REMANESCENTES**

(Publicado em 07 de dezembro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, nível de Mestrado, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **11** (onze) **vagas remanescentes** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas áreas de pesquisas: Biologia molecular e genética; Epidemiologia e Controle de Agravos Transmissíveis e não transmissíveis; Farmacologia; Fisiologia e Bioquímica.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

As vagas são específicas das Áreas de Concentração, tornando-se indisponíveis para novas inscrições na medida em que forem preenchidas, e as matrículas efetivadas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde nomeará uma Comissão de Seleção Geral, e quatro comissões específicas por área de concentração, compostas cada uma por três docentes doutores, que serão responsáveis pelo processo de avaliação e seleção dos candidatos em todas as suas fases, dispostos no processo seletivo previsto neste edital.

O Mestrado em Ciências da Saúde tem como missão principal capacitar profissionais das áreas de saúde ou biomédica, que já tenham obtido o título de graduado nas Áreas de Conhecimento das Ciências da Saúde ou Ciências Biomédicas e que apresentem elevado potencial para o desenvolvimento de pesquisa e produção de conhecimento, visando sua autonomia para a investigação científica, análises de dados e preparo de manuscritos científicos, além de fortalecer as Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa em Ciências da Saúde na UFMT.

O prazo mínimo e o prazo máximo para a defesa de Dissertação de Mestrado é de 12 e 24 meses, respectivamente, contado a partir da data da matrícula no PPG em Ciências da Saúde. Os requerimentos para Qualificação e Defesa, estão dispostos no regimento interno do Programa vigente, disponível no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude/>

O Curso requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas em disciplinas obrigatórias e optativas, com um mínimo de créditos exigidos em ambas as categorias, seminários, reuniões de estudo e debates, participação em treinamento didático e investigação científica, constando de elaboração de trabalhos,

desenvolvimento de pesquisa, qualificação até os 20 meses, e redação da Dissertação de Mestrado dentro do período regular para integralização. É exigida a submissão de uma publicação contendo estes dados em revista científica com qualis reconhecido pela CAPES mínimo B1 na área de Medicina I vigente, com comprovante encaminhado juntamente com o a versão final da Dissertação, no prazo de 90 dias após a defesa.

A Coordenação do Curso recomenda enfaticamente que os candidatos tenham seus projetos adequados às linhas de pesquisa do programa, conforme especificações que se seguem. Os projetos que não estiverem coadunados a uma dessas linhas terão menor chance na seleção, segundo avaliação da Comissão de Seleção e da Decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 11 vagas remanescentes para o **curso de Mestrado regular em 2024**, Conforme a seguinte distribuição:

### **2.1 Área de concentração: Biologia Molecular e Genética**

Linhas de pesquisa:

2.1.1 Mecanismos fisiológicos e patológicos dos ciclos de vida.

2.1.2 Toxicogenética e farmacogenética relacionadas à saúde humana

Vagas: 2 vagas (Ampla concorrência)

### **2.2 Área de concentração: Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis**

Linhas de pesquisa:

2.2.1 Epidemiologia e controle de doenças infectoparasitárias.

2.2.2 Aspectos clínicos e nutricionais relacionados às terapêuticas cirúrgicas.

Vagas: 4 vagas (ampla concorrência)

### **2.3 Área de Concentração: Fisiologia e Bioquímica**

Linhas de pesquisa: Fisiologia e bioquímica do comportamento, do exercício e da nutrição.

Vagas: 4 vagas (ampla concorrência)

### **2.4 Área de concentração: Farmacologia.**

Linha de pesquisa: Farmacologia de produtos naturais e da inflamação.

Vagas: 1 vagas (ampla concorrência)

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no

SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo PPG em Ciências da Saúde (PPGCS - Requerimento padrão e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/01/2024 a 22/01/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

i. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O cadastro deve anteceder minimamente este período, de forma a permitir o protocolo do processo SEI dentro dos prazos estabelecidos neste edital.**

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas neste edital.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) contendo como assunto "Inscrição Edital 02/2024-Mestrado", informando o nome completo, recibo de peticionamento contendo o número do processo, **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, contendo assunto "Inscrição Edital 02/2024-Mestrado" para efeitos de análise da inscrição. No processo, deverá constar toda a documentação completa, munida de comprovantes, para análise e deferimento da inscrição.

Dúvidas e informações sobre o processo de inscrição e documentação necessária entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 (whatsapp) ou por e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com).

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à secretaria do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo 1) deste edital, disponível também em: <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento) ou comprovante do deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;

f) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**). (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

- j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de **colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde.
- m) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, **no momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- o) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, **no momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- p) *Curriculum Lattes* (dos últimos 05 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;
- q) Ficha de avaliação curricular (anexo 2) preenchida com os documentos de comprovação para cada item pontuado. A não apresentação de documentos comprobatórios ou o não preenchimento da ficha implicará no candidato perder pontos ou ficar sem pontuação na terceira fase da seleção desse edital (análise do currículo).
- r) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo 3).
- s) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - SECRETÁRIO(A)-UFMT Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023, disponível em [https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20SECRI%20Secret%C3%A1rio\(a\)%20UFMT%20n%C2%BA%202,%20de%2007%20de%20mar%C3%A7o%20de%202023.pdf](https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20SECRI%20Secret%C3%A1rio(a)%20UFMT%20n%C2%BA%202,%20de%2007%20de%20mar%C3%A7o%20de%202023.pdf)
- t) Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, **candidatas(os) que dependam de atendimento especial** deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

u) **Enviar anexo ao processo SEI, em um segundo PDF** o anteprojeto de pesquisa para ser entregue a comissão avaliadora específica. O anteprojeto deverá se enquadrar as linhas de pesquisa do orientador pretendido, e apresentar a formatação disposta no item 6, seguindo normas de formatação da ABNT ou Vancouver, sem mesclar os formatos.

O anteprojeto deverá ter no máximo 20 páginas, e ser estruturado da seguinte forma:

- A) Capa com o nome do candidato;
- B) Introdução
- C) Hipótese
- D) Objetivos
- E) Justificativas
- F) Metodologia
- G) Referências bibliográficas
- H) Financiamento
- I) Cronograma (até 24 meses)

O candidato fica responsável pela veracidade de todos os documentos apresentados para inscrição e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas, bem como não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados neste edital.

A divulgação oficial das inscrições deferidas e indeferidas para este edital será no dia **23/01/2024**, nos sites <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer até o dia 24/01/2024, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada via processo SEI ao PPGCS e encaminhar o recibo de peticionamento contendo o número do processo para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com, identificado com assunto “recurso ao indeferimento de inscrição Edital 02/2024-Mestrado. A Comissão Geral apreciará os pedidos de recurso, o resultado do recurso será divulgado em até um dia útil após a deliberação da Comissão, nos sites <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Obrigatório no ato da matrícula no mestrado o envio junto à documentação de requerimento de matrícula ao curso via SEI do certificado de proficiência em língua Inglesa (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.), com validade máxima de 2 anos e obtidos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, conforme disposto INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT No 5, DE 22 DE SETEMBRO disponível em <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478> e nas normas dispostas integralmente no Art. 25 do regimento interno vigente do PPGCS (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/89/R7e82c916e080858d00de2283d99f5e0a51c204b7.pdf>) disposto no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>.

A comprovação de proficiência em língua que não a de nacionalidade do candidato é obrigatória para a matrícula no curso de Mestrado do PPGCS.

Para candidatos estrangeiros, de países não lusofônicos, o primeiro certificado será necessariamente o de proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula. Será exigido o segundo certificado de proficiência em língua inglesa em um período de até 12 meses de matrícula inicial, conforme as normas estabelecidas no regimento interno do PPGCS vigente.

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

### 5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$252,60** (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

### 5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória que se enquadram no item 5.2 deste edital no período de **04/01/2024 à 12/01/2024**. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar a documentação por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “requerimento de isenção Edital 02/2024-Mestrado”.



Não receberemos documentos físicos e não serão aceitos arquivos enviados via correio. Dúvidas e informações entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 (WhatsApp) por e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com)

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **15/01/2024**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso ao indeferimento da isenção, munido de justificativa e documentos comprobatórios, conforme Portaria PROPG 39/2010, até **dia 16/01/2024**, endereçado via processo SEI ao PPPGCS, e encaminhado ao e-mail [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com), assunto: “recurso de indeferimento de isenção Edital 02/2024-Mestrado”.

O resultado consolidado da isenção será publicado no site do PPG Ciências da Saúde <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, até **17/01/2024**.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso do deferimento do pedido de isenção publicado nos sites <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

## **6. SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de três etapas:

1ª etapa: prova teórica, aplicada na sala de aula de Pós-Graduação. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

2ª etapa: arguição e análise do anteprojeto. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3ª etapa: Avaliação de Títulos. Esta etapa é classificatória.

### **6.1 Primeira etapa: Prova teórica de conhecimentos específicos**

Prova teórica presencial (escrita subjetiva) de conhecimentos específicos na Área de



Concentração escolhida pelo candidato.

Data/Hora: **29/01/2024** das 08h00min às 12h00min

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina (Bloco CCBS I – 1º andar), prova presencial aplicada pela coordenação de curso e comissão geral.

A Prova Escrita terá a duração de até 04 (quatro) horas e versará sobre o conteúdo específico de cada área/linha de pesquisa constante no subitem 6.1.2, conforme a indicação em ficha de inscrição do candidato.

b) O candidato deverá chegar ao local com antecedência, portando original de documento oficial de identidade válido e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova após às 8h00min.

c) O não comparecimento do candidato no local de prova e horário estipulados para início da Prova Escrita implicará na eliminação do candidato ausente.

d) A Prova Teórica será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

e) a avaliação individual será aplicada por uma comissão, e identificada numericamente, sendo vedada a inserção na prova teórica e folhas anexas de qualquer informação que identifique o candidato. Caso isso seja constatado, o candidato será desclassificado do certame.

#### **6.1.1 Critérios de avaliação da prova teórica:**

a) Demonstração de conhecimento e compreensão dos temas abordados;

b) Capacidade de contextualização teórica atual e aprofundada dos tópicos envolvidos nos temas;

c) Capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico;

d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico.

A lista com desempenho dos candidatos na primeira fase da seleção (prova teórica) será apresentada no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e na página de internet da UFMT <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, até **31/01/2024**.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da prova teórica até **01/02/2024** após a publicação, conforme Portaria PROPG 39/2010, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada, endereçado via processo SEI ao PPGCS, e encaminhado o recibo de protocolo com número do processo ao e-mail [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com), assunto: “Recurso do resultado da Prova Teórica Edital 02/2024-Mestrado” (serão considerados somente os e-mails recebidos até as 23h59min do dia **01/02/2024** fuso horário de Cuiabá, MT).

No recurso os candidatos poderão requerer vistas da prova e/ou questionar a

formulação/correção das questões. É vedada a solicitação de vistas da prova de candidatos concorrentes.

O resultado consolidado da prova teórica será divulgado pela Comissão Geral até **02/02/2024**, no site: (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

### **6.1.2 Conteúdo teórico previsto para a Prova Escrita, por área de concentração:**

#### **a) Biologia molecular e genética:**

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. Marcial Francis Galera:*

1. Genoma humano: estrutura e função dos genes, mutações e polimorfismos, citogenética clínica, doenças monogênicas, multifatoriais, erros bioquímicos, oncogenética e diagnóstico pré-natal. 2. Programa Nacional de Triagem Neonatal.

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. Fabrício Rios Santos:*

Biologia molecular aplicada ao estudo de polimorfismos genéticos; 2. Estatística aplicada à Revisões Sistemáticas com meta-análise

#### **b) Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis:**

*Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Diana Borges Dock Nascimento:*

1. Nutrição e imunomodulação (nutrientes e substâncias imunomoduladoras); 3. Terapia nutricional especializada (oral, enteral, parenteral); 4. Avaliação do estado nutricional; 5. Cirurgia e nutrição; 6. Resposta metabólica ao trauma (resposta inflamatória sistêmica, sepse e disfunção de múltiplos órgãos); 7. Nutrição de mucosa intestinal - mecanismos ligados ao trofismo da mucosa e suas repercussões; 8. Nutrição e enfermidades crônicas (Obesidade, Diabetes Mellitus); 9. Gasto energético basal e em situações especiais; 10. Fístulas digestivas; 11. Síndrome do intestino curto; 12. Terapia nutricional no paciente crítico; 13. Terapia nutricional perioperatória; 14. Desnutrição protéico-calórica; 15. Terapia nutricional na pancreatite aguda; 16. Avaliação funcional e nutrição do idoso; 17. Sarcopenia e capacidade funcional do paciente, do adulto e do idoso.

*Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Renata Dezengrini Shessarenko:*

1. Virologia geral; 2. Diagnóstico virológico; 3. Arbovirologia; 4. Vigilância entomológica e virológica; 5. Vírus da SARS; 6. Métodos moleculares aplicados a virologia; 7. Biodiversidade viral. 8. Virologia molecular e clínica.

*Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Rejane Itaborahy*

Impacto da gestação e parto na função do assoalho pélvico; 2. Incontinência; urinária na mulher; 3. Impacto da gestação e parto na função sexual; 4. Disfunção sexual feminina; 5. Ensaio clínico randomizado.

### **c) Área de Fisiologia e Bioquímica:**

*Conteúdo programático para os candidatos da **Profa Dra. Mayara Peron Pereira:***

1. Química e metabolismo (no fígado, tecido adiposo e músculo esquelético) de carboidratos, proteínas e lipídeos em estado alimentado e no jejum.

*Conteúdo programático para os candidatos do **Prof Dr Ramires Alsamir Tibana:***

1. Bioenergética do treinamento; 2. Periodização do treinamento; 3. Periodização nutricional; 4. Aspectos associados com o aumento da força muscular; 5. Controle da carga do treinamento.

*Conteúdo programático para os candidatos do **Prof. Dr. Anderson de Oliveira Souza***

Enzimas (Cinética e Inibidores enzimáticos); 2. Metabolismo (Carboidratos, Lipídeos e Proteínas); 3. Mitocôndria (Bioenergética e geração de radicais livres).

*Conteúdo programático para os candidatos do **Prof. Dr. Thiago da Rosa Lima:***

1. Classificação de glicídios, lipídios e proteínas; 2. Bioquímica da digestão e absorção dos nutrientes; 3. Cofatores e coenzimas; 4. Metabolismo das proteínas, lipídios e carboidratos no fígado, músculo e tecido adiposo; 5. Vias metabólicas para obtenção de energia; 6. Vias metabólicas na síntese de macronutrientes (CHO, LIP e PTN); 9. Regulação integrada do metabolismo.

### **d) Farmacologia:**

*Conteúdo programático para os candidatos do **Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins:***

1. Mecanismos gerais de ação dos fármacos; 2. Relação dose/resposta e concentração/resposta; 3. Farmacocinética; 4. Anti-inflamatórios inibidores de COXs (nao esteroidais) e esteroidais (glicorticoides); 5. Fármacos para doença inflamatória intestinal; 6. Fármacos antiúlcera; 7. Quimioterápicos antibacterianos e antifúngicos; 8. Fármacos cicatrizantes de feridas; 9. Quimioterápicos antineoplásicos; 10. Plantas medicinais, fitoterápicos e Farmácia Viva: Conceitos, normas e regulamentações.

### **6.2 Segunda etapa: Arguição**

Data: **06/02/2024** entre 08h00min e 17h00min

Local: Online, pela plataforma Google meet.

Nesta etapa haverá uma entrevista em que o candidato deverá apresentar-se a banca avaliadora, informando sua formação, experiência acadêmica e profissional, objetivo com o curso, dedicação ao curso, e explicar o projeto de pesquisa proposto. A arguição do candidato, realizada por comissão específica da área, terá tempo médio de até 30 minutos.

A listagem contendo o cronograma da arguição dos candidatos e o link do google meet, será divulgada no dia **02/02/2024**, no site do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude>).

### **6.2.1 Critérios de avaliação do anteprojeto e da arguição**

Serão observados minimamente: a apresentação, postura profissional, argumentação, linguagem apropriada, conhecimento específico do projeto de pesquisa proposto, capacidade de comunicação e adequação do candidato às exigências do curso e à linha de pesquisa, e a exequibilidade do projeto da Dissertação.

- a) Desempenho do candidato leitura, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição, experiência prévia com a pesquisa (0 a 10 pontos).
- b) O anteprojeto (estruturação do projeto; coerência entre a hipótese, os objetivos previstos e a metodologia a ser desenvolvida; adequação ao nível do curso; seleção da bibliografia; cronograma; disponibilidade financeira para execução do projeto; adequação do anteprojeto de pesquisa às linhas de pesquisa do orientador) (0 a 25 pontos).
- c) Arguição sobre o projeto (aptidão científica, capacidade pedagógica de exemplificação do anteprojeto, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole) (0 a 60 pontos).
- d) Disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento da pesquisa e do curso de pós-graduação (0 a 5 pontos).

A convocação ocorrerá no site da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>.

A Comissão Específica de Avaliação terá no máximo 30 minutos para arguir o candidato. A Arguição do Anteprojeto será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado desta seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta)

### **6.2.2 Critérios de reprovação do anteprojeto**

- a) Caso seja verificado que o anteprojeto não é original, ou seja, se trata de um plágio, incluindo a mesma proposta com redação idêntica apresentada por outro candidato ao certame, será reprovado.
- b) Caso seja verificado que o anteprojeto não versa sobre a linha de pesquisa do orientador descrita em seu curriculum lattes e site do PPGCS, ou seja, há divergência de assunto, o mesmo será reprovado/desclassificado do certame.
- c) O anteprojeto que não descrever com clareza todos os seus itens (item 3.2 deste edital), o cronograma de execução no prazo previsto de 24 meses de curso ou for considerado inexecutável neste prazo pela comissão avaliadora será reprovado.
- d) O anteprojeto que não descrever qual será a fonte de financiamento de sua pesquisa será reprovado. Caso o candidato afirme que o anteprojeto será financiado por um órgão de fomento, o mesmo deverá apresentar termo de outorga.
- e) O anteprojeto que não apresentar todos os itens obrigatórios mínimos suficientemente descritos, será reprovado.

O resultado desta etapa será divulgado em <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude> juntamente ao resultado da terceira etapa, até

o dia **08/02/2024**.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da arguição no dia **09/02/2024** mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada, endereçada via processo SEI ao PPGCS, e encaminhado ao e-mail [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) assunto: "Recurso ao resultado da Arguição Edital 02/2024-Mestrado" (serão considerados somente os e-mails recebidos até as 23h59min do dia 09/02/2024 fuso horário de Cuiabá, MT).

A comissão específica de área e a comissão geral de seleção serão responsáveis pela avaliação dos recursos.

O resultado consolidado desta etapa será divulgado em <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude>, até o dia **15/02/2024**.

### **6.3 Terceira etapa: Avaliação de títulos**

a) A avaliação de títulos é de caráter unicamente classificatória e será realizada considerando titulação, produção científica e experiência profissional dos últimos cinco anos apresentado no formato currículo lattes.

b) Os critérios para a avaliação de títulos estão definidos nesse Edital no anexo 3 que deverá ser preenchido pelo candidato, anexando os documentos comprobatórios para cada item solicitado.

c) Somente serão avaliados os títulos de candidatos que obtiverem pontuação na arguição de anteprojeto igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

d) O candidato deverá apresentar os comprovantes do currículo solicitados no anexo 2, mantendo a ordem indicada neste anexo. Somente serão pontuados os itens constantes no currículo lattes para os quais forem apresentados os comprovantes.

e) O candidato deverá verificar a classificação da revista no Qualis CAPES vigente para a área de Medicina I, para pontuar o artigo publicado (disponível no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Será divulgado o resultado da arguição e avaliação de títulos até o dia **08/02/2024** no site da UFMT e do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude>.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado das etapas de arguição e/ou avaliação de currículo no dia **09/02/2024** mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviado via processo SEI para o PPGCS, com cópia do recibo de protocolo para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto "recurso arguição e títulos Edital 02/2024-Mestrado".

O resultado consolidado da arguição e avaliação de títulos será divulgado até o dia **15/02/2024** no site da UFMT e do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude>).

## 6.4 Pontuação final

A Comissão específica de área atribuirá a cada candidato uma Pontuação Final (PF) que corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos em todas as fases, acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = (N1 + N2 + N3)/3$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Arguição do Anteprojeto;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

Se houver empate dos candidatos no resultado final, a Comissão adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I – Candidato com maior idade, seguindo o estatuto do idoso;

II – Maior pontuação na Prova Escrita;

III – Maior pontuação na arguição do anteprojeto;

IV – Maior número de pontos em títulos acadêmicos;

V – Maior número de pontos em produção científica;

VI – Maior número de pontos em atividades do Magistério Superior.

## 7. RESULTADO FINAL

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, **será publicada em 16/02/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/cursos/ppgcienciaussaude>.

Caberá recurso no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT, enviando também em pdf, para o e-mail: [editais.ppgcs@gmail.com](mailto:editais.ppgcs@gmail.com) identificado com assunto “recurso resultado preliminar Edital

02/2024-Mestrado”.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO, será **publicada em 19/02/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato deverá solicitar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, entre **19/02 e 01/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI)**, na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências da Saúde”.
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula (somente Certificado de proficiência), individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e



preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Certificado de Proficiência;
- c) Diploma/certificado de graduação para aqueles que não apresentaram na inscrição.

**Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação;**
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado;**
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses;**
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na

Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

#### **10. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. DADOS DOS PROFESSORES

DOCENTE	Laboratório de vínculo	Faculdade	Contato
<b>Farmacologia</b>			
Domingos Tabajara	Laboratório de Farmacologia Laboratório de Investigação	FM	domingos.martins@ufmt.br
<b>Biologia Molecular</b>			
Fabrcio Rios Santos	Laboratório de Investigação	FM	fabricorios.juris@gmail.com
Marcial Francis Galera	Laboratório de Genética Ambulatório de genética – Depto pediatria	FM HUJM	fgalera@uol.com.br
<b>Epidemiologia</b>			
Renata Dezengrini Slhessarenko	Laboratório de Virologia	FM	renatadezengrini@yahoo.com.br
Rejane Itaborahy	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	HUJM	rejaneitaborahy@gmail.com
Diana Borges Dock Nascimento	Terapia Nutricional	FANUT HUJM	diana.nascimento@ufmt.br
<b>Fisiologia</b>			
Ramires Tibana	Laboratório de Bioquímica, Biologia Molecular e Exercício	FEF-UFMT /UCB	ramirestibana@gmail.com
Anderson Oliveira Saouza	Laboratório de Bioquímica	ICET	andersonsouza@uol.com.br
Mayara Peron Pereira	Laboratório de Bioquímica	ICET	mayaraperon@hotmail.com
Thiago da Rosa Lima	Laboratório de Histologia	FM	limars.thiago@gmail.com

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

### 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	Até 07/12/2023
Período para solicitação de impugnação do Edital	Até 12/12/2023
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 04/01/2024 à 12/01/2024
Período de Inscrições	De 08/01/2024 à 22/01/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/01/2024
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	16/01/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	17/01/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	23/01/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	24/01/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	25/01/2024
Prova Teórica	29/01/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Prova Teórica	Até 31/01/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da Prova Teórica	Até 01/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Prova Teórica	Até 02/02/2024
Cronograma da Arguição	02/02/2024
Arguição e Avaliação Curricular	06/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Arguição e Avaliação Curricular	08/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da Arguição e Avaliação Curricular	09/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Arguição e Avaliação Curricular	15/02/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/02/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	16/02/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	19/02/2024
Protocolo SEI do pedido de matrícula dos aprovados	19/02/2024 até 01/03/2024
Início do período letivo	04/03/2024

### 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

-(inserir as condições previstas no regimento interno do PPG)

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do email da secretaria: [ppgcs.fm@ufmt.br](mailto:ppgcs.fm@ufmt.br) e/ou pelo WhatsApp institucional do programa 6536156221.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde realizada em 29/11/2023.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Renata Dezengrini Shessarenko  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso